



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 477/2022

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo promova estudos que permitam o uso do espaço público para apresentações culturais nos bairros periféricos do Município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 19 de setembro de 2022.

THIAGO GUALBERTO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe ao Poder Público Municipal, promover medidas que visem garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais com acesso às fontes de cultura, inclusive com o apoio e incentivo a valorização e a difusão das manifestações culturais locais.

Considerando que nosso Município é contemplado com diversos espaços públicos espalhados pelos bairros como praças, arenas esportivas, e que, a população cobra de nós, representantes do povo votuporanguense, eventos culturais gratuitos, pois, nem todos possuem condições financeiras ou até mesmo de locomoção para participar de eventos realizados em pontos centrais, como Concha Acústica, Parque da Cultura, Centro de Convenções, entre outros.

Considerando que dentro do contexto acima narrado, munícipes procuraram este Vereador onde solicitaram que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, promova estudos que visem a utilização dos espaços públicos de bairros periféricos para a apresentações culturais, com o intuito de enaltecer também, os nossos artistas locais.

Considerando que o referido pleito é pertinente e deve merecer acolhida pelo Poder Público Municipal como forma de termos uma gestão participativa da cidade e, conseqüentemente, uma melhor governança.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo atenda o pleito desses munícipes, garantindo assim os preceitos culturais acima narrados.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.